

LEI MUNICIPAL Nº 2.601/2006

REVOGA O ART. 2.º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.494, DE 04 DE MARÇO DE 2005, A QUAL AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA A APRAGO E COPLAGO.

Art. 1º O art. 2º, da Lei Municipal nº 2.494, de 04 de março de 2005, fica expressamente revogado. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.